



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

[seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com) / (77) 3463-2181



**PORTARIA nº 005/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Paritária Especial - CPE para julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício do ano letivo de 2023.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério",

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira-orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei nº. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

**INSTITUI:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Paritária Especial - CPE, conforme a Lei nº. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício de 2022 conforme determina a mesma legislação.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os funcionários públicos de carreira discriminados adiante como membros da Comissão Paritária Especial - CPE sendo o primeiro seu Presidente:

- 1) Ailton Guedes - matrícula nº.397.
- 2) Maria Rosa Carvalho Silva - matrícula nº. 1149.
- 3) Lindinalva Oliveira dos Santos - matrícula nº. 448.

**Art. 3º** -O período de atuação desta Comissão Paritária Especial - CPE inicia-se na data de publicação desta Portaria até a homologação final da concessão dos benefícios e direitos especificados, sendo a responsabilidade dos atos e ações concernentes aos seus efeitos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida 02 de Agosto de 2023.

**KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA SANTANA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 003/2017